



CIRCULAR n. 006/2013/DPP

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Aos  
Coordenadores (as) dos Programas de Pós-Graduação

Ref.: Formulário de solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese.

Prezado (a) Coordenador (a),

Tendo em vista o grande número de Programas de Pós-Graduação em funcionamento atualmente na Universidade, bem como a organização e padronização de documentos de expediente, comunicamos que as solicitações de prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese dos discentes deverão ser encaminhadas ao DPP por meio de formulário que consta em anexo e disponibilizado para preenchimento e e/ou impressão na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>

Todos os pedidos devem ser enviados via UnBDOC juntamente toda a documentação conforme segue abaixo:

- Formulário com **todos os campos preenchidos**, assinado e carimbado pelo (a) coordenador (a) do PPG, aprovado pela CPG e/ou Colegiado do PPG;
- Solicitação do discente com o cronograma das atividades;
- Parecer do(a) orientador (a) concordando com a prorrogação;
- Histórico Escolar atualizado;
- Tela FORPEN do SIPPOS.

Aproveitamos para ratificar que antes de encaminhar pedidos de prorrogação ao DPP devem ser observados os prazos previstos no parágrafo único, art. 23, da Resolução CEPE n. 091/2004, o qual indica que *“excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo aluno (a), esses prazos poderão ser estendidos ou reduzidos por um período inferior a um semestre letivo, no caso do mestrado, e dois semestres letivos, no caso do doutorado”*

bem como verificar se o discente possui pendências de integralização de créditos, disciplinas/cadeias obrigatórias exigidos pelo PPG.

A prorrogação será deferida pelo DPP e lançada no SIPPOS levando em consideração a contagem de períodos de permanência do discente conforme o nível, e o calendário acadêmico vigente aprovado pelo CEPE.

Agradecemos a sua compreensão.

Atenciosamente,

**Prof. Bergmann Morais Ribeiro**  
**Diretor de Pós-Graduação**

(original assinado)



Memo. n° \_\_\_\_/2013/PPG \_\_\_\_

## REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DE TESE/DISSERTAÇÃO

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Ao  
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

Prezado Diretor de Pós-Graduação,

Vimos por meio deste, solicitar prorrogação de prazo para defesa de tese/dissertação, conforme segue:

Nome Completo do (a) Aluno (a)					
Matrícula	____/____/____	Nível	M <input type="checkbox"/>	D <input type="checkbox"/>	Mest. Prof. <input type="checkbox"/>
Justificativa					
Data Final da <b>Prorrogação de prazo</b> conforme calendário acadêmico vigente	____/____/____	Data Provável da Defesa da tese/dissertação	____/____/____		
Documentos encaminhados Anexos:	<input type="checkbox"/> Solicitação do discente com o cronograma das atividades				
	<input type="checkbox"/> Parecer do orientador(a) do discente concordando com o pedido de prorrogação de prazo				
	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar atualizado				
	<input type="checkbox"/> Tela FORPEN do SIPPOS impressa e atualizada. (Para que o DPP possa conceder a prorrogação de prazo, o aluno(a) não deve possuir pendências de integralização de créditos/pré-requisitos.)				
	<input type="checkbox"/> Outros: _____				
Prorrogação de prazo aprovada por:					
Comissão de Pós-Graduação	<input type="checkbox"/>	Reunião n° _____	Em ____/____/____		
Colegiado do PPG	<input type="checkbox"/>	Reunião n° _____	Em ____/____/____		
Conselho da Unidade Acadêmica	<input type="checkbox"/>	Reunião n° _____	Em ____/____/____		
<i>Ad Referendum</i>	<input type="checkbox"/>		Em ____/____/____		

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Nome Completo do Coordenador e carimbo  
PPG



## CAMPO RESERVADO AO DPP

Ao  
Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_,

Em acordo com a Resolução CEPE n. 091/2004, Art. 23, Parágrafo Único, a prorrogação de prazo para permanência no curso poderá ocorrer ***excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo aluno, esses prazos poderão ser estendidos ou reduzidos por um período inferior a um semestre letivo, no caso do mestrado, e dois semestres letivos, no caso do doutorado.*** Ainda, conforme Art. 30. “O aluno ***será desligado*** do curso se ultrapassar o prazo máximo de permanência no curso, previsto no Art. 23, ou os prazos estabelecidos no Art. 26”.

Deferimos a solicitação de prorrogação de prazo para permanência do(a) aluno (a), impreterivelmente até \_\_\_\_/ \_\_\_\_/\_\_\_\_, para a **defesa de sua dissertação/tese.**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_